



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3820/A – 22/05/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.471 DE 25 DE JANEIRO DE 2012 QUE DISPÕS SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD:

Um representante da Procuradoria Jurídica do Município:

Ari Sérgio de Assis em substituição a Rosimar Roque da Silva Oliveira

Dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde sendo 01 da área médica e 01 da área de atendimento psicossocial (CAPS):

Aline Maria Correia Arantes (área médica) em substituição a Diego Silva

Valquíria Rezende Oliveira Teixeira (CAPS) em substituição a Naiara Ballotin

Dois representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, sendo 01 da área administrativa e 01 do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS):

Paula de Araújo Souza (SEMDIS) em substituição a Kelly Alves Rodrigues da Cunha

Kássia Farnese Coelho (CREAS) em substituição a Roberta Castro Londe



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Leda de Oliveira Linhares Fernandes em substituição a Arlete Jaqueline de Melo Barbone.

Um representante da Secretaria Municipal de Administração:

Gisele Aparecida dos Santos Braga em substituição a Jader Eustáquio de Sousa

Dois representantes da Polícia Civil de Arcos/MG:

Marcos José Ribeiro em substituição a Maurício Gabriel Lima Júnior

Um representante do Ministério Público de Arcos/MG:

Dra. Rosiley Fátima Borges

Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Vanessa Minucci Guimarães em substituição a Éder Lemos de Oliveira

Um representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

Breno Júnior Porfírio em substituição a Rosa Maria Rodrigues

Quatro representantes indicados pelas entidades que prestam assistência e apoio aos usuários de drogas e seus familiares no Município:

Antônio dos Santos em substituição a Carlos Roberto Campos

Um representante do Instituto Comunitário Arcoense:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Nardy

José Wilson Neves em substituição a Glauber Campos

Um representante do Rotary Clube de Arcos:

Iva Teixeira Cardoso

§ **Único** - Os Conselheiros nomeados no *caput* deste artigo deverão completar o período de seus antecessores nos termos no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.471/2012, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 3.679 de 26 de julho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 3.679 de 26 de julho de 2012.

Arcos, 22 de maio de 2013.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

RMF/rmf